

Decreto n.º 327/93

Decreto sobre abertura de Crédito
Suplementar e de outras providen-
cias

Fernando José Duarte, Prefeito Municipal de São José do Gramma, no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o artigo 5.º letra A da Lei n.º 457/92 de 16 de novembro de 1992.

DECRETO:

Art. 1.º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 285.000.000,00 (duzentos e oitenta e cinco milhões de reais) suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Lab. e Soc. do Prefeito
03070210 - Administração Geral
3.2.3.3 - Contribuições Especiais --- R\$ 45.000.000,00
Unidade - 05 - Serviços de Saúde e Assist. Social
13754280 - Assist. Médica e Sanitária
3.1.2.0 - Material de Consumo --- R\$ 20.000.000,00
13764470 - Abastecimento de Água
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos R\$ 40.000.000,00
TOTAL R\$ 285.000.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior, programada total ou parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 05 - Serv. de Saúde e Assist. Social
13754280 - Assist. Médica e Sanitária
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais R\$ 285.000.000,00
TOTAL R\$ 285.000.000,00

Continua

Confirmação Decreto n.º 327/93
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em
contrário; entrando este decreto em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Gramma,
01 de Junho de 1993.

O Prefeito. Juvenal José Duarte